



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 09 de outubro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 414/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a manutenção da praça Manoel dos Anjos que necessita de lâmpadas nas luminárias e que se encontram todas pichada, inclusive com a reposição de grama, localizada no bairro da Praça.

Justificativa: Pela conservação do Patrimônio Público.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

1º Secretário

APROVADO

EM

05

11

Votação

Presidente

Secretário